



PORTARIA Nº 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da **XIII Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, ROBERTA PUCCI DE MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 8.388, de 06 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Convocar extraordinariamente a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2023** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o aperfeiçoamento e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social – 2023 terá como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social – 2023 abordará 05 (cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?;

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social – 2023 realizar-se-á de forma presencial, no mês de julho/2023.



Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

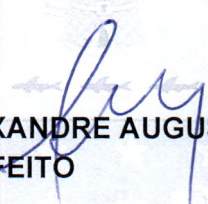
Art. 5º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2023, será constituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Parágrafo único. Apoiarão a Organização da Conferência a Secretaria-Executiva do CMAS e as unidades vinculadas à Secretaria de Ação Social.

Art. 6º Para a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social – 2023, o Conselho Municipal de Assistência Social contará com o recurso orçamentário e financeiro, conforme previsto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 31 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO


ROBERTA PUCCI DE MELO
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 01/02/2023
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13